

Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Gabinete da Prefeita	18
Fundação Unirg - UNIRG	18
GURUPI PREV	19
Secretaria Municipal de Administração	19
Junta Médica Oficial	27
Secretaria Municipal de Assist. Social e Cidadania	28
Secretaria Municipal de Ciência, Tec. e Inovação	31
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	32
Secretaria Municipal de Educação	32
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	32
Secretaria Municipal de Saúde	33

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº.0741 DE 26 DE JUNHO DE 2.023.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o artigo 6º da Lei Orçamentária Anual nº 2598, de 30 de dezembro de 2022, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares, de até 20% (vinte por cento) do total da despesa fixa, bem como o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64, nos termos da legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar por Anulação de Dotação no orçamento vigente, no valor de R\$ 2.948.929,58 (Dois Milhões, novecentos e quarenta e oito mil, novessentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos), para atender as despesas nas rubricas constantes no Anexo Único do presente decreto.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, 26/06/2023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal



Suplementação - Anulação de Dotações

01.0101.01.031.0017.2020.339040.15000000000000	
06.0601.15.122.0019.4020.319040.15000000000000	
07.0709.10.122.0019.4008.319040.15001002102000	
07.0709.10.122.0019.4008.319040.15001002102000	
07.0709.10.301.0005.4056.319040.15001002102000	
07.0709.10.302.0005.3010.449051.15001002102000	
07.0709.10.302.0005.4032.319040.15001002102000	
07.0709.10.302.0005.4032.319040.16210000000000	
07.0709.10.302.0005.4032.319011.15001002102000	
07.0709.10.302.0005.4032.319040.15000000000000	
07.0709.10.302.0005.4044.319011.16210000000000	
07.0709.10.302.0005.4044.319013.15001002102000	
07.0709.10.302.0005.4044.319013.15001002102000	
07.0709.10.303.0005.4028.339030.16210000000000	
07.0709.10.305.0005.4042.319011.16600000000000	
09.0901.08.122.0019.4022.319040.15000000000000	
09.0901.08.122.0019.4022.319040.15000000000000	
09.0901.08.122.0019.4029.339030.15000000000000	
10.1001.04.126.0019.2001.339040.15000000000000	
13.1305.04.122.0019.2030.319040.15000000000000	
13.1305.04.122.0019.2089.339030.15000000000000	
13.1305.04.122.0019.2089.339093.15000000000000	
14.1406.12.122.0019.2096.339030.15001001101000	
14.1406.12.361.0013.2080.319040.15401070214000	
19.1912.24.122.0019.2002.319040.15000000000000	
20.2013.15.451.0003.1015.339030.15000000000000	
20.2013.15.451.0003.1015.449051.15000000000000	
20.2013.17.452.0003.2059.319040.15000000000000	
22.2213.13.392.0002.1033.339030.15000000000000	
24.2408.15.122.0019.2022.339093.15000000000000	
29.2901.18.541.0012.1037.339030.15000000000000	
37.3701.26.122.0019.4051.319013.15000000000000	

Redução - Anulação de Dotação

01.0101.01.031.0017.1219.449052.15000000000000	
06.0601.15.122.0019.4026.339030.15000000000000	
06.0601.15.122.0019.4026.339030.15000000000000	
07.0709.10.122.0019.4008.319011.15001002102000	
07.0709.10.301.0005.4056.319040.16600000000000	
07.0709.10.302.0005.4043.339139.15001002102000	
07.0709.10.302.0005.4043.339139.16210000000000	
07.0709.10.302.0005.4043.339139.16210000000000	
07.0709.10.302.0005.4043.319011.15001002102000	
07.0709.10.303.0005.4028.339030.16210000000000	
07.0709.10.305.0005.4042.319011.15001002102000	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

ANEXO ÚNICO DO DECRETO ORÇAMENTARIO N. 741 DE 26 de Junho de 2023

COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS -	3.820,60
MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS -	3.000,00
MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS -	50.000,00
MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS -	20.000,00
MANUTENCAO DOS RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA -	500.000,00
MODERNIZACAO DA INFRAEST. DE UN. ESPECIALIZADAS -	519.483,19
REMUNERACAO DOS SERVIDORES DA SAUDE ESPECIALIZADA -	60.000,00
REMUNERACAO DOS SERVIDORES DA SAUDE ESPECIALIZADA -	30.000,00
REMUNERACAO DOS SERVIDORES DA SAUDE ESPECIALIZADA -	200.000,00
REMUNERACAO DOS SERVIDORES DA SAUDE ESPECIALIZADA -	50.000,00
REMUNERACAO DOS SERVIDORES DA URGENCIA E EMERGENCIA -	170.000,00
REMUNERACAO DOS SERVIDORES DA URGENCIA E EMERGENCIA -	100.000,00
AQUIS DE MEDIC. E INS PARA ASSIST FARMACEUTICA -	6.165,00
MANUT DOS RECURS HUMANOS DA VIGIL. EPIDEMIOLOGICA -	400.000,00
MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS -	47.401,89
MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS -	210.176,77
COORDENACAO E MANUT DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS -	1.800,00
MANUTENCAO DE RECURSOS DE INFORMATICA -	4.000,00
MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS -	4.000,00
COORDENACAO E MANUT. DOS SERVICOS ADMIN. GERAIS -	210,00
COORDENACAO E MANUT. DOS SERVICOS ADMIN. GERAIS -	50.000,00
COORDENACAO E MANUT DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS -	100.000,00
REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA -	15.000,00
MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS -	10.000,00
ESTRUTURACAO DAS PRACAS PUBLICAS -	65.872,54
ESTRUTURACAO DAS PRACAS PUBLICAS -	75.697,48
EXPANSAO DOS SERVICOS DE COLETA, TRATAMENTO E DISPOSICAO FINAL	61.708,80
REALIZACAO DE EVENTOS CULTURAIS -	171.440,00
MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS -	12.070,96
EST. DO SIST. DE SEG. PARA PREVENCAO, CONTROLE E COMBATE A DESASTRES	2.000,00
MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS -	5.082,35
Total Suplementação - Anulação de Dotações	2.948.929,58



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 741 DE 26 de Junho de 2023

09.0901.08.244.0006.3020.449052.15000000000000	
10.1001.04.126.0019.2001.339040.15000000000000	
10.1001.04.126.0019.2002.339093.15000000000000	
11.1102.04.126.0019.2008.339040.15000000000000	
13.1305.04.122.0019.2030.319011.15000000000000	
13.1305.04.122.0019.2031.339030.15000000000000	
13.1305.04.126.0019.2035.339040.15000000000000	
14.1406.12.131.0019.2511.339030.15001001101000	
14.1406.12.365.0013.2010.319040.15401070214000	
19.1912.04.131.0016.2108.339030.15000000000000	
20.2013.15.451.0003.1013.339030.15000000000000	
20.2013.15.451.0003.1131.339030.15000000000000	
20.2013.17.452.0003.2059.319011.15000000000000	
20.2013.25.752.0003.1021.339030.15000000000000	
20.2013.26.126.0019.2006.449052.15000000000000	
22.2303.20.668.0010.1028.339030.15000000000000	
24.2408.15.122.0019.2042.339030.15000000000000	
29.2901.18.541.0012.1037.339030.15000000000000	
37.3701.26.122.0019.4051.319011.15000000000000	

ESTRUTURACAO DO CONSELHO TUTELAR -	1.800,00
PROMOCAO DA OUVIDORIA -	4.000,00
PAGAMENTO DE PRECATORIO -	10.913,83
MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS -	34.344,72
MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA -	54.000,00
MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE -	210,00
MANUTENCAO DE SERVICOS DE INFORMATICA -	26.339,20
MANUTENCAO E SERVICO DE COMUNICACAO -	100.000,00
REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DAS CRECHES -	15.000,00
COMUNICACAO DAS ACOES ESTRATEGICAS -	10.000,00
ESTRUTURACAO DAS PRACAS PUBLICAS -	65.872,54
CONSTRUCAO DE CALÇADAS -	50.000,00
EXPANSAO DOS SERVICOS DE COLETA, TRATAMENTO E DISPOSICAO FINAL	61.708,80
DESENVOLVIMENTO ENERGETICO MUNICIPAL -	65.872,54
MANUTENCAO DE RECURSOS DE INFORMATICA -	9.824,94
ESTRUTURACAO DA AGROPECUARIA -	18.842,25
COORDENACAO E MANUT DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS -	12.070,96
EST. DO SIST. DE SEG. PARA PREVENCAO, CONTROLE E COMBATE A DESASTRES	2.000,00
MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS -	5.082,35
Total Redução - Anulação de Dotação	2.948.929,58

DECRETO Nº. 0762, DE 30 DE JUNHO DE 2.023.

“Exonera servidora ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECLARA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a servidora abaixo identificada, da **Secretaria Municipal de Educação**, do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
LIDIANE BATISTA RIBEIRO	Assessor Técnico Superior IV

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0763, DE 30 DE JUNHO DE 2.023.

*"Exonera servidor ocupante de cargo comissionado da **Secretaria Municipal de Educação**, e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADO o servidor público municipal da **Secretaria Municipal de Educação**, abaixo identificados do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
REMYLLE DA SILVA MARINHO	Assessora Técnica Superior IV

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Mario Cezar Lustosa Ribeiro
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

DECRETO Nº. 0764, DE 30 DE JUNHO DE 2.023.

*"Exonera servidora ocupante de cargo comissionado da **Secretaria Municipal de Infraestrutura** e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a servidora pública municipal da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, abaixo identificada, do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
ANA LUCIA CESAR DE CARVALHO	Assessor Técnico Superior IV

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0765, DE 30 DE JUNHO DE 2.023.

*"Exonera servidora ocupante de cargo comissionado da **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças** e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a servidora pública municipal da **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças**, abaixo identificada do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
ELISANGELA OLIVEIRA DE SOUZA	Assessor Técnico Superior IV

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0766, DE 30 DE JUNHO DE 2.023.

"Exonera servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Comunicação e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADO o servidor público municipal da **Secretaria Municipal de Comunicação**, abaixo identificado do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
ANDEMBERG FERNANDO COSTA VIEIRA	Assessor Técnico Superior IV

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0767, DE 30 DE JUNHO DE 2.023.

"Exonera servidora ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a servidora pública municipal da **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania**, abaixo identificada do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
ISABEL BATISTA RIOS COELHO	Assessor Técnico Superior IV

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0768, DE 30 DE JUNHO DE 2.023.

"Exonera servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADO o servidor público municipal da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente**, abaixo identificado do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
ZEFERINO FERREIRA DA SILVA	Assessor Técnico Superior IV

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 29 de junho de 2023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0769, DE 30 DE JUNHO DE 2.023.

"Nomeia servidor em cargo comissionado da Secretaria Municipal de Comunicação e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.568/2022, de 23 de junho de 2.022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO o servidor público municipal na **Secretaria Municipal de Comunicação**, abaixo identificado do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
ANDEMBERG FERNANDO COSTA VIEIRA	Assessor de Comunicação I	CAS-07

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias, do mês de junho de 2.023.

JOSIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0770, DE 30 DE JUNHO DE 2.023.

"Dispõe sobre atribuição de Função Gratificada à servidora pública Municipal, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.404, de 06 de junho de 2018;

DECRETA:

Art. 1º. Fica atribuída Função Gratificada à servidora pública municipal, lotada na **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania**, abaixo identificada, nos termos da Lei Municipal nº 2.404, de 06 de junho de 2018, conforme segue:

NOME	CARGO	FG	VALOR
ISABEL BATISTA RIOS COELHO	Assistente Administrativo	FG-05	R\$ 1.300,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2.023.

JOSIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0771, DE 30 DE JUNHO DE 2.023.

"Dispõe sobre atribuição de Função Gratificada à servidora pública Municipal, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.404, de 06 de junho de 2018;

DECRETA:

Art. 1º. Fica atribuída Função Gratificada à servidora pública municipal, lotada na **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças**, abaixo identificada, nos termos da Lei Municipal nº 2.404, de 06 de junho de 2018, conforme segue:

NOME	CARGO	FG	VALOR
ELISANGELA OLIVEIRA DE SOUZA	Agente Administrativo	FG-05	R\$ 1.300,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2.023.

JOSIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0772, DE 30 DE JUNHO DE 2.023.

"Dispõe sobre atribuição de Função Gratificada à servidora pública Municipal, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.404, de 06 de junho de 2018;

DECRETA:

Art. 1º. Fica atribuída Função Gratificada à servidora pública municipal lotada na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, abaixo identificada, nos termos da Lei Municipal nº 2.404, de 06 de junho de 2018, conforme segue:

NOME	CARGO	FG	VALOR
ANA LUCIA CESAR DE CARVALHO	Assistente Administrativo	FG-05	R\$ 1.300,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2.023.

JOSIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0773, DE 30 DE JUNHO DE 2.023.

"Dispõe sobre atribuição de Função Gratificada à servidora pública Municipal, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.404, de 06 de junho de 2018;

DECRETA:

Art. 1º. Fica atribuída Função Gratificada à servidora pública municipal, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, abaixo identificada, nos termos da Lei Municipal nº 2.404, de 06 de junho de 2018, conforme segue:

NOME	CARGO	FG	VALOR
LIDIANE BATISTA RIBEIRO	Almoxarife	FG-05	R\$ 1.300,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0774, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre atribuição de Função Gratificada à servidora pública Municipal, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.404, de 06 de junho de 2018;

DECRETA:

Art. 1º. Fica atribuída Função Gratificada à servidora pública municipal, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, abaixo identificada, nos termos da Lei Municipal nº 2.404, de 06 de junho de 2018, conforme segue:

NOME	CARGO	FG	VALOR
REMMYLLE DA SILVA MARINHO	Executor de Sistemas	FG-05	R\$ 1.300,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0775, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

*"Exonera servidor ocupante de cargo comissionado **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania** e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADO o servidor público municipal da **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania**, abaixo identificado do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
DEUSIMAR NOLETO SOARES	Coordenador IV

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0776, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

*"Exonera servidor ocupante de cargo comissionado **do Gabinete da Prefeita** e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA o servidora pública municipal do **Gabinete da Prefeita – Procuradorias Geral**, abaixo identificado do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
MICHELLY GERALDO DOS SANTOS TEODORO	Assessor Técnico Superior IV

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0777, DE 30 DE JUNHO DE 2.023.

*“Exonera servidora ocupante de cargo comissionado **Secretaria Municipal Planejamento e Finanças** e dá outras providências”.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a servidora pública municipal da **Secretaria Municipal Planejamento e Finanças**, abaixo identificado do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
TEREZINHA DE JESUS CIRQUEIRA	Assessor Técnico Superior V

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0778, DE 30 DE JUNHO DE 2.023.

*“Exonera servidor ocupante de cargo comissionado **Secretaria Municipal Planejamento e Finanças** e dá outras providências”.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a servidora pública municipal da **Secretaria Municipal Planejamento e Finanças**, abaixo identificada do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
KAROLINNE SALES PORTILHO	Assessor Técnico Operacional I

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0779, DE 30 DE JUNHO DE 2.023.

*“Exonera servidor ocupante de cargo comissionado **Secretaria Municipal Planejamento e Finanças** e dá outras providências”.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADO o servidor público municipal da **Secretaria Municipal Planejamento e Finanças**, abaixo identificado do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
DIVINO PAULINO DA SILVA	Assessor Técnico Administrativo

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0780, DE 30 DE JUNHO DE 2.023.

*“Exonera servidor ocupante de cargo comissionado **Secretaria Municipal Planejamento e Finanças** e dá outras providências”.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a servidora pública municipal da **Secretaria Municipal Planejamento e Finanças**, abaixo identificado do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
GABRIELA DA SILVA PENNO	Assessor Técnico Superior III

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0781, DE 30 DE JUNHO DE 2.023.

*"Exonera servidor ocupante de cargo comissionado
Secretaria Municipal Planejamento e Finanças
e dá outras providências".*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a servidora pública municipal da **Secretaria Municipal Planejamento e Finanças**, abaixo identificado do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
LUZIA APARECIDA DA SILVA	Chefe de Divisão IV

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0782, DE 30 DE JUNHO DE 2.023.

*"Exonera servidor ocupante de cargo comissionado
Secretaria Municipal Planejamento e Finanças
e dá outras providências".*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a servidora pública municipal da **Secretaria Municipal Planejamento e Finanças**, abaixo identificado do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
EMANUELLA ALVES DOS SANTOS	Chefe de Divisão V

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0783, DE 30 DE JUNHO DE 2.023.

*"Exonera servidor ocupante de cargo comissionado
Secretaria Municipal Planejamento e Finanças
e dá outras providências".*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a servidora pública municipal da **Secretaria Municipal Planejamento e Finanças**, abaixo identificado do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES TEIXEIRA SOUSA	Chefe de Divisão IV

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0784, DE 30 DE JUNHO DE 2.023.

*"Exonera servidor ocupante de cargo comissionado
Secretaria Municipal Planejamento e Finanças
e dá outras providências".*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADO o servidor público municipal da **Secretaria Municipal Planejamento e Finanças**, abaixo identificado do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
LEOMAR DIAS FERREIRA	Assessor Técnico Operacional II

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0785, DE 30 DE JUNHO DE 2.023.

*“Exonera servidor ocupante de cargo comissionado
Secretaria Municipal Planejamento e Finanças
e dá outras providências”.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a servidora pública municipal da **Secretaria Municipal Planejamento e Finanças**, abaixo identificado do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
LAYANNE CRYSTINA NOGUEIRA MOTA	Chefe de Divisão V

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0786, DE 30 DE JUNHO DE 2.023.

*“Exonera servidor ocupante de cargo comissionado
Secretaria Municipal Planejamento e Finanças
e dá outras providências”.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a servidora pública municipal da **Secretaria Municipal Planejamento e Finanças**, abaixo identificado do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
JACKELINE FERREIRA DA SILVA	Chefe de Divisão V

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0787, DE 30 DE JUNHO DE 2.023.

*“Exonera servidor ocupante de cargo comissionado
Secretaria Municipal Planejamento e Finanças
e dá outras providências”.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADO o servidor público municipal da **Secretaria Municipal Planejamento e Finanças**, abaixo identificado do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
LUIZ ANTONIO MARTINS TEIXEIRA	Chefe de Divisão V

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0788, DE 30 DE JUNHO DE 2.023.

*“Exonera servidor ocupante de cargo comissionado
Secretaria Municipal Infraestrutura e dá outras
providências”.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADO o servidor pública municipal da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, abaixo identificado do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
DORIMAR WALISOM PEREIRA FELIX	Coordenador II

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0789, DE 30 DE JUNHO DE 2.023.

*"Exonera servidor ocupante de cargo comissionado
Secretaria Municipal Planejamento e Finanças
e dá outras providências".*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADO o servidor público municipal da **Secretaria Municipal Planejamento e Finanças**, abaixo identificado do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
JALES PINHEIRO DO AMARAL	Chefe de Divisão II

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0790, DE 30 DE JUNHO DE 2.023.

"Dispõe sobre atribuição de Função Gratificada à servidor público Municipal, e dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.404, de 06 de junho de 2018;

DECRETA:

Art. 1º. Fica atribuída Função Gratificada à servidor público municipal, lotado na **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania**, abaixo identificado, nos termos da Lei Municipal nº 2.404, de 06 de junho de 2018, conforme segue:

NOME	CARGO	FG	VALOR
DEUZIMAR NOLETO SOARES	Assistente Administrativo	FG-05	R\$ 1.300,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0791, DE 30 DE JUNHO DE 2.023.

"Dispõe sobre atribuição de Função Gratificada à servidor público Municipal, e dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.404, de 06 de junho de 2018;

DECRETA:

Art. 1º. Fica atribuída Função Gratificada à servidor público municipal, lotado na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente**, abaixo identificado, nos termos da Lei Municipal nº 2.404, de 06 de junho de 2018, conforme segue:

NOME	CARGO	FG	VALOR
ZEFERINO FERREIRA DA SILVA	Oficial Operacional	FG-05	R\$ 1.300,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0792, DE 30 DE JUNHO DE 2.023.

"Dispõe sobre atribuição de Função Gratificada à servidora pública Municipal, e dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.404, de 06 de junho de 2018;

DECRETA:

Art. 1º. Fica atribuída Função Gratificada à servidora pública municipal, lotada na **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças**, abaixo identificada, nos termos da Lei Municipal nº 2.404, de 06 de junho de 2018, conforme segue:

NOME	CARGO	FG	VALOR
MARISTELA PEREIRA DE SOUZA	Agente Administrativo	FG-05	R\$ 1.300,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2023.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0793, DE 30 DE JUNHO DE 2.023.

"Dispõe sobre atribuição de Função Gratificada à servidora pública Municipal, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.404, de 06 de junho de 2018;

DECRETA:

Art. 1º. Fica atribuída Função Gratificada à servidora pública municipal, lotada na **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças**, abaixo identificada, nos termos da Lei Municipal nº 2.404, de 06 de junho de 2018, conforme segue:

NOME	CARGO	FG	VALOR
LUZIA APARECIDA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	FG-05	R\$ 1.300,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2023.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0794, DE 30 DE JUNHO DE 2.023.

"Nomeia servidor em cargo comissionado da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.568/2022, de 23 de junho

de 2.022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO a servidor público municipal na **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças**, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
JOSE ROBERTO FERREIRA FILHO	Assessor Técnico Superior IV	DAS - 02

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2023.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias, do mês de junho de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0795, DE 30 DE JUNHO DE 2.023.

"Nomeia servidora em cargo comissionado da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.568/2022, de 23 de junho de 2.022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal na **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças**, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
THATILA MENDES LIRA	Assessor Técnico Superior IV	DAS - 02

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2023.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias, do mês de junho de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES

Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0796, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

*"Exonera servidor ocupante de cargo comissionado
Secretaria Municipal Planejamento e Finanças
e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a servidora pública municipal da **Secretaria Municipal Planejamento e Finanças**, abaixo identificado do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
CINEYA ALMEIDA GOMES	Assessor Técnico Superior V

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0797, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

"Nomeia servidor em cargo comissionado da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.568/2022, de 23 de junho de 2022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal na **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças**, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
CINEYA ALMEIDA GOMES	Assessor Técnico Superior IV	DAS - 02

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias, do mês de junho de 2023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0798, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

*"Exonera servidor ocupante de cargo comissionado
Secretaria Municipal Planejamento e Finanças
e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a servidora pública municipal da **Secretaria Municipal Planejamento e Finanças**, abaixo identificado do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
STEPHANIE LOPES MAIA	Chefe de Divisão V

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0799, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

"Nomeia servidor em cargo comissionado da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.568/2022, de 23 de junho de 2022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal na **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças**, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
STEPHANIE LOPES MAIA	Assessor Técnico Superior IV	DAS - 02

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias, do mês de junho de 2.023.

JOSIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0800, DE 30 DE JUNHO DE 2.023.

"Nomeia servidor em cargo comissionado do Gabinete da Prefeita e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.568/2022, de 23 de junho de 2.022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO a servidor público municipal no **Gabinete da Prefeita – Procuradoria Geral**, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
MICHELLY GERALDO DOS SANTOS TEODORO	Coordenador III	DAS - 03

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias, do mês de junho de 2.023.

JOSIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0801, DE 30 DE JUNHO DE 2.023.

"Nomeia servidor em cargo comissionado da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.568/2022, de 23 de junho

de 2.022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO a servidor público municipal na **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças**, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
EMANUELLA ALVES DOS SANTOS	Assessor Técnico Superior IV	DAS - 02

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias, do mês de junho de 2.023.

JOSIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0802, DE 30 DE JUNHO DE 2.023.

"Nomeia servidora em cargo comissionado do Gabinete da Prefeita e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.568/2022, de 23 de junho de 2.022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal no **Gabinete da Prefeita**, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
YTHULA CRISTINA FEITOSA DE SOUZA	Assessor Técnico Superior IV	DAS - 02

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 10 de junho de 2023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias, do mês de junho de 2.023.

JOSIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0803, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

*"Nomeia servidor em cargo comissionado da **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças** e dá outras providências".*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.568/2022, de 23 de junho de 2022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO a servidor público municipal na **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças**, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
DIVINO PAULINO DA SILVA	Coordenador IV	DAS - 02

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2023.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias, do mês de junho de 2023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0804, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

*"Nomeia servidora em cargo comissionado da **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças** e dá outras providências".*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.568/2022, de 23 de junho de 2022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO a servidora pública municipal na **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças**, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
------	-------	------------

KAROLINNE SALES PORTILHO	Assessor Técnico Superior IV	DAS- 02
--------------------------	------------------------------	---------

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2023.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias, do mês de junho de 2023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0805, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

*"Nomeia servidora em cargo comissionado da **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças** e dá outras providências".*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.568/2022, de 23 de junho de 2022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal na **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças**, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
TEREZINHA DE JESUS CIRQUEIRA	Assessor Técnico Superior IV	DAS - 02

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2023.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias, do mês de junho de 2023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 806, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

*"Nomeia servidora em cargo comissionado da **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças** e dá outras providências".*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.568/2022, de 23 de junho de 2.022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal na **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças**, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES TEIXEIRA	Assessor Técnico Superior V	DAS - 01

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 03 de julho de 2023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias, do mês de junho de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0807, DE 30 DE JUNHO DE 2.023.

*"Nomeia servidora em cargo comissionado da **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças** e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.568/2022, de 23 de junho de 2.022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal na **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças**, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
ZIONORA BARBOSA DA SILVA	Assessor Técnico Superior V	DAS - 01

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias, do mês de junho de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0808, DE 30 DE JUNHO DE 2.023.

*"Nomeia servidor em cargo comissionado da **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças** e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.568/2022, de 23 de junho de 2.022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO o servidor público municipal na **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças**, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
LEOMAR DIAS FERREIRA	Assessor Técnico Superior V	DAS - 01

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias, do mês de junho de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0809, DE 30 DE JUNHO DE 2.023.

*"Nomeia servidora em cargo comissionado da **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças** e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.568/2022, de 23 de junho de 2.022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal na **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças**, abaixo

xo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
LAYANNE CRYSTINA NOGUEIRA MOTA	Assessor Técnico Superior V	DAS - 01

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2023.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias, do mês de junho de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0810, DE 30 DE JUNHO DE 2.023.

"Nomeia servidora em cargo comissionado da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.568/2022, de 23 de junho de 2.022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal na **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças**, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
JACKELINE FERREIRA DA SILVA	Assessor Técnico Superior V	DAS - 01

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2023.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias, do mês de junho de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0811, DE 30 DE JUNHO DE 2.023.

"Nomeia servidor em cargo comissionado da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.568/2022, de 23 de junho de 2.022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO o servidor público municipal na **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças**, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
LUIZ ANTONIO MARTINS TEIXEIRA	Assessor Técnico Administrativo	CAS- 06

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2023.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias, do mês de junho de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0812, DE 30 DE JUNHO DE 2.023.

"Nomeia servidora em cargo comissionado da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.568/2022, de 23 de junho de 2.022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO o servidor público municipal na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
DORIMAR WALISOM PEREIRA FELIX	Diretor II	DAS- 08

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2023.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias, do mês de junho de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0813, DE 30 DE JUNHO DE 2.023.

*“Nomeia servidora em cargo comissionado da **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças** e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.568/2022, de 23 de junho de 2.022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal na **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças**, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
GABRIELA DA SILVA PENNO	Assessor Técnico Superior I	DAS - 05

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2023.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias, do mês de junho de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0814, DE 30 DE JUNHO DE 2.023.

*“Nomeia servidor em cargo comissionado da **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças** e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.568/2022, de 23 de junho de 2.022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO o servidor público municipal na **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças**, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
JALES PINHEIRO DO AMARAL	Coordenador II	DAS - 04

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2023.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias, do mês de junho de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0815, DE 30 DE JUNHO DE 2.023.

*“Nomeia servidor em cargo comissionado da **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania** e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.568/2022, de 23 de junho de 2.022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO o servidor público municipal na **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania**, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
LUCIMAR GRACIANO DA SILVA	Assessor Técnico Superior III	DAS - 03

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2023.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias, do mês de junho de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0816, DE 30 DE JUNHO DE 2.023.

“Nomeia servidor em cargo comissionado da **Secretaria Municipal de Comunicação** e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.568/2022, de 23 de junho de 2.022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal na **Secretaria Municipal de Comunicação**, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
JOSENILDA RODRIGUES SANTOS DONATO	Assessor de Comunicação I	CAS-07

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 03 de julho de 2023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias, do mês de junho de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0817, DE 30 DE JUNHO DE 2.023.

“Retifica o artigo 1º e 2º do Decreto nº 0735/2023, o qual autoriza a cessão de da servidora Denise Alves de Oliveira França, e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica RETIFICADO o artigo 1º e 2º do Decreto nº 0735, de 22 de junho de 2.023, o qual autoriza a cessão da servidora **DENISE ALVES DE OLIVEIRA FRANÇA** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Gurupi, ao Estado do Tocantins, para retificar o período de sua cessão, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º...

Onde se lê: **Pelo período de 1º de junho de 2.023 a 31 de dezembro de 2.023.**

Leia-se: **Pelo período de 1º de julho de 2.023 a 31 de dezembro de 2.023.**

Art. 2º...

Onde se lê: **retroagindo seus efeitos ao 1º de junho de 2.023.**

Leia-se: **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2.023.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0818, DE 30 DE JUNHO DE 2.023.

“Designa servidor público para em substituição, responder pela **Secretaria Municipal de Educação**, pelo período que especifica, e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o período de férias concedido ao servidor **DAVI PEREIRA ABRANTE**, Secretário Municipal de Infraestrutura, cuja fruição se dará no período de 03/07/2023 a 17/07/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o regular andamento administrativo, sendo para tanto, necessário designar um servidor para responder pelo Secretário Municipal de Infraestrutura;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o Sr. **JONATAS GOMES BARRETO**, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL SUPERIOR II, matrícula nº 124133, para em substituição ao Sr. **DAVI PEREIRA ABRANTE**, que fruirá férias no período de 03/07/2023 a 17/07/2023, assinar todos os atos e documentos necessários ao regular funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 03 de julho de 2.023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias, do mês de junho de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0819, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre nomeação de **Coordenadora da Escola Municipal Odair Lúcio** e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 546/2023/GAB/SEMEG, de 30 de junho de 2023, emitido pelo Secretário Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal **ANDREIA BARBOSA VIEIRA MIRANDA LOPES**, para o exercício da função de Coordenadora da Escola Municipal Odair Lúcio.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias, do mês de junho de 2023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

062/2023	SZATA Comercio Varejista LTDA	42.883.960/0001-97	R\$ 29.199,40
063/2023	Barros e Milhomem LTDA	17.209.000/0001-36	R\$ 150.244,53
Valor Total Geral: R\$ 601.102,32 (Seiscentos e um mil, cento e dois reais e trinta e dois centavos).			

Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar da publicação deste extrato no Diário Oficial do Município de Gurupi - TO. **A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.**

Gurupi - TO, 30 de junho de 2023.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Fundação UNIRG torna público o processo de Dispensa de Licitação, **Processo Administrativo Eletrônico nº 1772/2023**, que tem por objeto **Pagamento de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART REFERENTES A REFORMA DO CAMPUS II (FISIOTERAPIA, BLOCO A E B) E CLÍNICA DE ODONTOLOGIA**. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, Lei Federal 14133/21, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 304/2022, Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica, firmado com:

	Fornecedor contratado	CNPJ	Valor total
1	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO TOCANTINS	26.753.608/0001-80	R\$ 509,18
Valor Total: R\$ 509,18 (quinhentos e nove reais e dezoito centavos).			

A publicação na íntegra da Nota de Empenho encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 30 de junho de 2023.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR

EXTRATO DE DIPENSA DE LICITAÇÃO

A Fundação UNIRG torna público o processo de Dispensa de Licitação, **Processo Administrativo Eletrônico nº 1799/2023**, que tem por objeto a inscrição no curso de Finanças Municipais oferecido pela ICOGESP, em Palmas - TO, Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, Lei Federal 14.133/21, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 304/2022, Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, firmado com:

Fornecedor contratado:	CNPJ	Valor total
BARROS E COVALO LTDA	25.449.425/0001-03	R\$ 3.060,00
Valor Total: R\$ 3.060,00 (Três mil e sessenta reais)		

Gabinete da Prefeita**Fundação Unirg - UNIRG****PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 002/2023**
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**Processo Administrativo Eletrônico nº 1013/2022**

A Fundação UNIRG torna público o resultado da licitação supramencionada, que tem por objeto o Registro de Preço para futura, eventual e parcelada **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E BÁSICOS PREDIAIS**, conforme especificações complementares constantes no anexo I do Termo de Referência.

Nº da Ata SRP	Fornecedor registrado:	CNPJ	Valor total registrado por fornecedor
055/2023	Ampla Comercial LTDA	05.891.838/0001-36	R\$ 3.317,60
056/2023	Autoluk Comercio De Pneumáticos E Peças LTDA	20.063.556/0001-34	R\$ 7.122,80
057/2023	DEC Materiais Para Construções LTDA	28.742.342/0001-04	R\$ 343.994,30
058/2023	DJ Distribuidora LTDA	27.563.168/0001-61	R\$ 40.305,30
059/2023	L.A. Comércio De Materiais Hidráulicos E Elétricos LTDA	36.687.087/0001-64	R\$ 19.983,35
060/2023	RI Empreendimento Comercial LTDA EPP	49.495.719/0001-30	R\$ 6.505,04
061/2023	Ros Rio Materiais E Comercio LTDA EPP	07.324.021/0001-01	R\$ 430,00

A publicação na íntegra da Nota de Empenho encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 30 de junho de 2023.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR

GURUPI PREV

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE NÚMERO 07

Processo administrativo nº 2023000076. Partes: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI-TO-GURUPI PREV, CNPJ nº 14.120.591/0001-45 e IMPRENSA NACIONAL, CNPJ nº 04.196.645/0001-00 Objeto: Contratação de Serviços de Publicação de Atos Administrativos e de Licitações na Imprensa Nacional - DOU. Valor: R\$ 7.000,00. Para gestão de regimes próprios no período de 27/06/2023 a 31/12/2023. Data de Assinatura: 27/06/2023.

RICARDO BUENO PARÉ
PRESIDENTE DO GURUPI PREV
Decreto 1.459/2022

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE NÚMERO 08

Processo administrativo nº 2023000075. Partes: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI-TO-GURUPI PREV, CNPJ nº 14.120.591/0001-45 e IMPRENSA ESTADUAL, CNPJ nº 25.043.514/0001-55 Objeto: Contratação de serviços de publicação de atos administrativos e de licitações na Imprensa Estadual - DOE. Valor: R\$ 7.000,00. Para gestão de regimes próprios no período de 27/06/2023 a 31/12/2023. Data de Assinatura: 27/06/2023.

RICARDO BUENO PARÉ
PRESIDENTE DO GURUPI PREV
Decreto 1.459/2022

municipal **GRACIELLE DE OLIVEIRA SERRA**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: I – INTERROMPER.
Leia-se: I – SUSPENSÃO.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2.023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 344, DE 30 DE JUNHO DE 2.023.

“Retifica a portaria Nº263/2023 para corrigir o inciso I e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **RETIFICAR** o inciso I da portaria de Nº 263/2023, a qual autoriza a suspensão de férias da servidora pública municipal **EIGNA PEREIRA DA SILVA**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: I – INTERROMPER.

Leia-se: I – SUSPENSÃO.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2.023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 345, DE 30 DE JUNHO DE 2.023.

“Revoga integralmente a portaria nº 297/2023, a qual dispõe sobre a interrupção de servidor, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 343, DE 30 DE JUNHO DE 2.023.

“Retifica a portaria Nº262/2023 para corrigir o inciso I e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **RETIFICAR** o inciso I da portaria de Nº 262/2023, a qual autoriza a suspensão de férias da servidora pública

I – REVOGAR integralmente a Portaria nº 297, de 22 de junho de 2023, a qual interrompe as férias do servidor ; **JOSÉ FILHO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor Graduado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, programadas para o período de **16 a 30 de julho de 2.023**, referente ao período aquisitivo de 2022/2023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2.023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 346, DE 30 DE JUNHO DE 2.023

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 444/2023 GAB.SEMEG de 05 de junho de 2.023, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando a suspensão das férias da servidora;

R E S O L V E:

I – **DETERMINAR** a suspensão das férias da servidora, **SIRLENE REGINA ALVES DE SÁ**, ocupante do cargo de Professora Normalista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **no período de 1º a 30 de julho de 2.023**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2.023**.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 30 dias do mês de junho de 2.023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 347, DE 30 DE JUNHO DE 2.023

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 444/2023 GAB.SEMEG de 05 de junho de 2.023, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando a suspensão das férias da servidora;

R E S O L V E:

I – **DETERMINAR** a suspensão das férias da servidora, **MARILSA COELHO DE SOUSA CASSIANO**, ocupante do cargo de Professora Graduada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **no período de 1º a 30 de julho de 2.023**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2.023**.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 30 dias do mês de junho de 2.023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 348, DE 30 DE JUNHO DE 2.023

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 444/2023 GAB.SEMEG de 05 de junho de 2.023, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando a suspensão das férias da servidora;

R E S O L V E:

I – **DETERMINAR** a suspensão das férias da servidora, **JAIDÊ SOLANGE BARROS DA COSTA**, ocupante do cargo de Professora Graduada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **no período de 1º a 30 de julho de 2.023**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2.023**.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 30 dias do mês de junho de 2.023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 349, DE 30 DE JUNHO DE 2.023

"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 444/2023 GAB.SEMEG de 05 de junho de 2.023, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando a suspensão das férias da servidora;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora, **REGIANE RILVA DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Professora Graduada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **no período de 1º a 15 de julho de 2.023**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2.023**.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 30 dias do mês de junho de 2.023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 350, DE 30 DE JUNHO DE 2.023

"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 444/2023 GAB.SEMEG de 05 de junho de 2.023, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando a suspensão das férias da servidora;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora, **BETÂNIA DA SILVA ALVES**, ocupante do cargo de Professora Normalista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **no período de 1º a 15 de julho de 2.023**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2.023**.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 30 dias do mês de junho de 2.023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 351, DE 30 DE JUNHO DE 2.023

"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 444/2023 GAB.SEMEG de 05 de junho de 2.023, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando a suspensão das férias da servidora;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora, **SIDINA GOMES MARTINS MORAIS**, ocupante do cargo de Professora Graduada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **no período de 1º a 15 de julho de 2.023**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2.023**.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 30 dias do mês de junho de 2.023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 352, DE 30 DE JUNHO DE 2.023

"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 444/2023 GAB.SEMEG de 05 de junho de 2.023, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando a suspensão das férias da servidora;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora, **ANA PAULA VASCONCELOS DOS SANTOS MARTINS**, ocupante do cargo de Professora Graduada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **no período de 1º a 30 de julho de 2.023**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2.023.**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 30 dias do mês de junho de 2.023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 353, DE 30 DE JUNHO DE 2.023

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 444/2023 GAB.SEMEG de 05 de junho de 2.023, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando a suspensão das férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora, **KAMILLA CRISTINA DA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Professora Graduada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **no período de 1º a 30 de julho de 2.023**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2.023.**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 30 dias do mês de junho de 2.023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 354, DE 30 DE JUNHO DE 2.023

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 444/2023 GAB.SEMEG de 05 de junho de 2.023, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando a suspensão das férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora, **SUELY BARBOSA DOS SANTOS COSTA**, ocupante do cargo de Professora Graduada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **no período de 1º a 20 de julho de 2.023**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2.023.**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 30 dias do mês de junho de 2.023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 355, DE 30 DE JUNHO DE 2.023

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 444/2023 GAB.SEMEG de 05 de junho de 2.023, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando a suspensão das férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora, **DARLENE DOS SANTOS SOUZA**, ocupante do cargo de Professora Normalista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **no período de 1º a 30 de julho de 2.023**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2.023.**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 30 dias do mês de junho de 2.023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 356, DE 30 DE JUNHO DE 2.023

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 444/2023 GAB.SEMEG de 05 de junho de 2.023, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando a suspensão das férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora, **SILVANE PEREIRA FRANCO**, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **no período de 1º a 15 de julho de 2.023**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2.023**.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 30 dias do mês de junho de 2.023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 357, DE 30 DE JUNHO DE 2.023

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 444/2023 GAB.SEMEG de 05 de junho de 2.023, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando a suspensão das férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora, **CEJANE DE ASSIS SILVA**, ocupante do cargo de Professora Graduada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **no período de 1º a 15 de julho de 2.023**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2.023**.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 30 dias do mês de junho de 2.023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 358, DE 30 DE JUNHO DE 2.023

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 444/2023 GAB.SEMEG de 05 de junho de 2.023, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando a suspensão das férias do servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias do servidor, **VALDINEY FERREIRA DE MATOS**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **no período de 1º a 15 de julho de 2.023**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2.023**.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 30 dias do mês de junho de 2.023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 359, DE 30 DE JUNHO DE 2.023

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 444/2023 GAB.SEMEG de 05 de junho de 2.023, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando a suspensão das férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora, **CIANARA INACIO BARROS**, ocupante do cargo de Professora Graduada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **no período de 1º a 30 de julho de 2.023**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2.023**.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 30 dias do mês de junho de 2.023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 360, DE 30 DE JUNHO DE 2.023

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 444/2023 GAB.SEMEG de 05 de junho de 2.023, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando a suspensão das férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora, **VALDINA MENDES PEREIRA**, ocupante do cargo de Professora Normalista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **no período de 1º a 15 de julho de 2.023**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2.023**.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 30 dias do mês de junho de 2.023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 361, DE 30 DE JUNHO DE 2.023

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 444/2023 GAB.SEMEG de 05 de junho de 2.023, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando a suspensão das férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora, **CLÁUDIA ROSIMEIRE DANTAS SILVA LEAL**, ocupante do cargo de Professora Normalista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **no período de 03 de julho de 2.023 a 1º de agosto de 2.023**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 03 de julho de 2.023**.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 30 dias do mês de junho de 2.023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 362, DE 30 DE JUNHO DE 2.023

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 444/2023 GAB.SEMEG de 05 de junho de 2.023, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando a suspensão das férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora, **NARA RÚBIA ALVES AGUIAR DEZZEN**, ocupante do cargo de Professora Graduada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **no período de 03 de julho de 2.023 a 1º de agosto de 2.023**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 03 de julho de 2.023**.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 30 dias do mês de junho de 2.023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 363, DE 30 DE JUNHO DE 2.023

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 444/2023 GAB.SEMEG de 05 de junho de 2.023, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando a suspensão das férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora, **SANDRA ALVES DE ANDRADE BARROS**, ocupante do cargo de Professora Graduado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **no período de 1º a 30 de julho de 2.023**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2.023**.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 30 dias do mês de junho de 2.023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 364, DE 30 DE JUNHO DE 2.023

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 444/2023 GAB.SEMEG de 05 de junho de 2.023, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando a suspensão das férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora, **ADELICIA MARTINS TAVARES**, ocupante do cargo de Professora Graduada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **no período de 1º a 30 de julho de 2.023**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2.023**.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 30 dias do mês de junho de 2.023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 365, DE 30 DE JUNHO DE 2.023

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 444/2023 GAB.SEMEG de 05 de junho de 2.023, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando a suspensão das férias do servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias do servidor, **ROGERIO DIAS DA CRUZ**, ocupante do cargo de Professor Graduado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **no período de 03 de julho de 2.023 a 1º de agosto de 2.023**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 03 de julho de 2.023**.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 30 dias do mês de junho de 2.023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 366, DE 30 DE JUNHO DE 2.023

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 444/2023 GAB.SEMEG de 05 de junho de 2.023, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando a suspensão das férias do servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias do servidor, **LINDOMAR NUNES BARROS**, ocupante do cargo de Professor Normalista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **no período de 1º a 30 de julho de 2.023**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2.023**.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 30 dias do mês de junho de 2.023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 367, DE 30 DE JUNHO DE 2.023

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 444/2023 GAB.SEMEG de 05 de junho de 2.023, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando a suspensão das férias do servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias do servidor, **JONATAS GOMES BARRETO**, ocupante do cargo de Professor Graduado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **no período de 1º a 30 de julho de 2.023**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2.023**.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 30 dias do mês de junho de 2.023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 368, DE 30 DE JUNHO DE 2.023

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 444/2023 GAB.SEMEG de 05 de junho de 2.023, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando a suspensão das férias do servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias do servidor, **RICARDO PEREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor Graduado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **no período de 1º a 15 de julho de 2.023**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2.023**.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 30 dias do mês de junho de 2.023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 369, DE 30 DE JUNHO DE 2.023

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 0542/2023 GAB-SEMEG de 30 de junho de 2.023, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando a suspensão das férias de servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias do servidor, **ANDREIA BARBOSA VIEIRA MIRANDA LOPES**, ocupante do cargo de Professor Graduado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **no período de 1º a 30 de julho a de 2.023**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2.023**.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 30 dias do mês de junho de 2.023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 370, DE 30 DE JUNHO DE 2.023

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 0542/2023 GAB-SEMEG de 30 de junho de 2.023, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando a suspensão das férias de servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias do servidor, **CARLA MARTINS DE BARROS**, ocupante do cargo de Professor Graduado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **no período de 03 de julho a 1º de agosto de 2.023**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 03 de julho de 2.023**.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 30 dias do mês de junho de 2.023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

Junta Médica Oficial

PORTARIA Nº. 576, DE 30 DE JUNHO DE 2.023.

"Dispõe sobre a concessão de Salário Maternidade para servidora pública municipal".

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder salário maternidade à servidora pública municipal efetiva **AMANDA MIRANDA AFONSO**, matrícula nº 502284, ocupante do cargo comissionado de Diretor III, lotada no Gabinete da Prefeita pelo período de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de **22/06/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 22 de junho 2.023**.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 577, DE 30 DE JUNHO DE 2.023.

"Dispõe sobre a concessão de Salário Maternidade para servidora pública municipal".

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder salário maternidade à servidora pública municipal efetiva **THAIS GONÇALVES DE LIMA**, matrícula nº 496768, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 120 (cento e vinte) dias contados a partir de **19/06/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 19 de junho 2.023**.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE

Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 578, DE 30 DE JUNHO DE 2.023.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 607/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **19/06/2.023** a **23/06/2.023**, a servidora pública municipal **FRANCIELE DOS SANTOS FERNANDES**, matrícula nº 124113, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 19 de junho 2.023**.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 579, DE 30 DE JUNHO DE 2.023.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 605/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **22/06/2.023** a **30/06/2.023** concedido à servidora **JANIA BEZERRA PEREIRA**, matrícula nº 248842, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 22 de junho de 2.023**.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE**

Diretor de Recursos Humanos

Decreto nº 1.462/2022**PORTARIA Nº. 580 DE 30 DE JUNHO DE 2.023.**

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 606/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **21/06/2.023** a **05/07/2.023**, ao servidor público municipal **FERNANDO DOS REIS ABREU**, matrícula nº 496820, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Obras e Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 21 de junho 2.023.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE**

Diretor de Recursos Humanos

Decreto nº 1.462/2022

art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

VIGÊNCIA: 01 de julho de 2023 a 01 de julho de 2024.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7082 - Manutenção de Recursos Humanos.

Gurupi, Estado do Tocantins, 30 de junho 2023.

LUANA NUNES GARCIA

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania

Decreto nº 1.338/2022**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 23/2023**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de, Assistência Social e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central.

CONTRATADO: WANESSA DOURADO DA SILVA, inscrito no CPF: nº 035.328.121-26.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária do servidor, no cargo de AUXILIAR DE CUIDADOR, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, HABILITADO no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, com lotação no 9.880 - BL PSEAC PROT. SOC. ESP. ALTA COMPLEXIDADE – Casa de Acolhimento Longa Permanência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

VIGÊNCIA: 01 de julho de 2023 a 01 de julho de 2024.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7082 - Manutenção de Recursos Humanos.

Gurupi, Estado do Tocantins, 30 de junho 2023.

LUANA NUNES GARCIA

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania

Decreto nº 1.338/2022**Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania****EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 22/2023**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de, Assistência Social e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central.

CONTRATADO: ODETE RAMOS DOS SANTOS MARQUES, inscrito no CPF: nº 00377656127.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária do servidor, no cargo de AUXILIAR DE CUIDADOR, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, HABILITADO no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, com lotação no 9.880 - BL PSEAC PROT. SOC. ESP. ALTA COMPLEXIDADE – Casa de Acolhimento Longa Permanência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 24/2023

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de, Assistência Social e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central.

CONTRATADO: FELISMENIA GONZAGA PINTO, inscrito no CPF: nº 479.017.801-34.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária do servidor, no cargo de AUXILIAR DE CUIDADOR, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, HABILITADO no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, com lotação no 9.880 - BL PSEAC PROT. SOC. ESP. ALTA COMPLEXIDADE – Casa de Acolhimento Criança Cidadã.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

VIGÊNCIA: 01 de julho de 2023 a 01 de julho de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7082 - Manutenção de Recursos Humanos.

Gurupi, Estado do Tocantins, 30 de junho 2023.

LUANA NUNES GARCIA

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Decreto nº 1.338/2022

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 25/2023

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de, Assistência Social e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central.

CONTRATADO: JEOVANNA BARBOSA DA SILVA, inscrito no CPF: nº 029.178.691-00.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária do servidor, no cargo de CUIDADOR, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, HABILITADO no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, com lotação no 9.880 - BL PSEAC PROT. SOC. ESP. ALTA COMPLEXIDADE – Casa de Acolhimento Longa Permanência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

VIGÊNCIA: 01 de julho de 2023 a 01 de julho de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7082 - Manutenção de Recursos Humanos.

Gurupi, Estado do Tocantins, 30 de junho 2023.

LUANA NUNES GARCIA

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Decreto nº 1.338/2022

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 26/2023

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de, Assistência Social e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central.

CONTRATADO: IDILA DAVILA SIRQUEIRA DA SILVA, inscrito no CPF: nº 028.409.001-81.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária do servidor, no cargo de AUXILIAR DE CUIDADOR, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, HABILITADO no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, com lotação no 9.880 - BL PSEAC PROT. SOC. ESP. ALTA

COMPLEXIDADE – Casa de Acolhimento Longa Permanência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

VIGÊNCIA: 01 de julho de 2023 a 01 de julho de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7082 - Manutenção de Recursos Humanos.

Gurupi, Estado do Tocantins, 30 de junho 2023.

LUANA NUNES GARCIA

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Decreto nº 1.338/2022

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 27/2023

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de, Assistência Social e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central.

CONTRATADO: LUCIANA TORRES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF: nº 993.125.651-68.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária do servidor, no cargo de AUXILIAR DE CUIDADOR, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, HABILITADO no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, com lotação no 9.880 - BL PSEAC PROT. SOC. ESP. ALTA COMPLEXIDADE – Casa de Acolhimento Criança Cidadã.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

VIGÊNCIA: 01 de julho de 2023 a 01 de julho de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7082 - Manutenção de Recursos Humanos.

Gurupi, Estado do Tocantins, 30 de junho 2023.

LUANA NUNES GARCIA

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Decreto nº 1.338/2022

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 28/2023

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de, Assistência Social e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central.

CONTRATADO: BRUNA RAFAELA DE SOUSA FIGUEIREDO, inscrito no CPF: nº 065.848.061-89

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária do servidor, no cargo de AUXILIAR DE CUIDADOR, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, HABILITADO no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023,

com lotação no 9.880 - BL PSEAC PROT. SOC. ESP. ALTA COMPLEXIDADE – Casa de Acolhimento Longa Permanência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

VIGÊNCIA: 01 de julho de 2023 a 01 de julho de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7082 - Manutenção de Recursos Humanos.

Gurupi, Estado do Tocantins, 30 de junho 2023.

LUANA NUNES GARCIA

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Decreto nº 1.338/2022

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 29/2023

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de, Assistência Social e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central.

CONTRATADO: FERNANDA MARTINS DOS SANTOS, inscrito no CPF: nº 049.092.991-57.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária do servidor, no cargo de CUIDADOR, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, HABILITADO no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, com lotação no 9.880 - BL PSEAC PROT. SOC. ESP. ALTA COMPLEXIDADE – Casa de Acolhimento Longa Permanência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

VIGÊNCIA: 01 de julho de 2023 a 01 de julho de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7082 - Manutenção de Recursos Humanos.

Gurupi, Estado do Tocantins, 30 de junho 2023.

LUANA NUNES GARCIA

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Decreto nº 1.338/2022

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 30/2023

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de, Assistência Social e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central.

CONTRATADO: LILIANE PEREIRA ARAÚJO, inscrito no CPF: nº 906.903.621-53.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária do servidor, no cargo de CUIDADOR, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, HABILITADO no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, com lotação no

9.880 - BL PSEAC PROT. SOC. ESP. ALTA COMPLEXIDADE – Casa de Acolhimento Longa Permanência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

VIGÊNCIA: 01 de julho de 2023 a 01 de julho de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7082 - Manutenção de Recursos Humanos.

Gurupi, Estado do Tocantins, 30 de junho 2023.

LUANA NUNES GARCIA

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Decreto nº 1.338/2022

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 31/2023

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de, Assistência Social e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central.

CONTRATADO: SONIA LINHARES DA SILVA, inscrito no CPF: nº 042.690.011-19.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária do servidor, no cargo de AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, HABILITADO no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, com lotação no 9.880 - BL PSEAC PROT. SOC. ESP. ALTA COMPLEXIDADE – Casa de Acolhimento Criança Cidadã.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

VIGÊNCIA: 01 de julho de 2023 a 01 de julho de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7082 - Manutenção de Recursos Humanos.

Gurupi, Estado do Tocantins, 30 de junho 2023.

LUANA NUNES GARCIA

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Decreto nº 1.338/2022

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 32/2023

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de, Assistência Social e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central.

CONTRATADO: CLEITON SALES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF: nº 063.754.541-90.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária do servidor, no cargo de AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS, com carga horária de 40 (quarenta) horas se-

manais, HABILITADO no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, com lotação no 9.880 - BL PSEAC PROT. SOC. ESP. ALTA COMPLEXIDADE – Casa de Acolhimento Criança Cidadã.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

VIGÊNCIA: 01 de julho de 2023 a 01 de julho de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7082 - Manutenção de Recursos Humanos.

Gurupi, Estado do Tocantins, 30 de junho 2023.

LUANA NUNES GARCIA

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Decreto nº 1.338/2022

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 33/2023

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de, Assistência Social e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central.

CONTRATADO: SOLANGE MARIA CALAÇA COUTINHO DOS REIS, inscrito no CPF: nº 87304708468.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária do servidor, no cargo de CUIDADOR, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, HABILITADO no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, com lotação no 9.880 - BL PSEAC PROT. SOC. ESP. ALTA COMPLEXIDADE – Casa de Acolhimento Longa Permanência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

VIGÊNCIA: 01 de julho de 2023 a 01 de julho de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7082 - Manutenção de Recursos Humanos.

Gurupi, Estado do Tocantins, 30 de junho 2023.

LUANA NUNES GARCIA

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Decreto nº 1.338/2022

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 34/2023

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de, Assistência Social e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central.

CONTRATADO: LUCIVÂNIA VIEIRA GOMES, inscrito no CPF: nº 026.267.061-59.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária do servidor, no cargo de AUXILIAR DE CUIDA-

DOR, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, HABILITADO no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, com lotação no 9.880 - BL PSEAC PROT. SOC. ESP. ALTA COMPLEXIDADE – Casa de Acolhimento Longa Permanência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

VIGÊNCIA: 01 de julho de 2023 a 01 de julho de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7082 - Manutenção de Recursos Humanos.

Gurupi, Estado do Tocantins, 30 de junho 2023.

LUANA NUNES GARCIA

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Decreto nº 1.338/2022

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 35/2023

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de, Assistência Social e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central.

CONTRATADO: ROSILENE RODRIGUES DA SILVA, inscrito no CPF: nº 914.070.281-20.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária do servidor, no cargo de CUIDADOR, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, HABILITADO no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, com lotação no 9.880 - BL PSEAC PROT. SOC. ESP. ALTA COMPLEXIDADE – Casa de Acolhimento Longa Permanência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

VIGÊNCIA: 01 de julho de 2023 a 01 de julho de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7082 - Manutenção de Recursos Humanos.

Gurupi, Estado do Tocantins, 30 de junho 2023.

LUANA NUNES GARCIA

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Decreto nº 1.338/2022

Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, torna público o processo de Dispensa em razão do valor

(compra direta), Processo Administrativo nº 2023009793, que tem por objeto; Aquisição de serviços para conserto do nobreak senoidal NHS 4200va com número de patrimônio: 38446, sendo este nobreak utilizado pelo data center o qual processa e aloca os dados e informações de todos os sistemas e subsistemas desta municipalidade, firmado com;

Item	Fornecedor Contratado	CNPJ	Valor Total
01	Solução TI. Com. De Equip's de Informatica Eireli	33.866.251/0001-02	R\$ 4.850,12
Valor Total: R\$: 4.850,12 (quatro mil, oitocentos e cinquenta reais e doze centavos)			

I - Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, Lei Federal 14133/21, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 304/2022 e Decreto Municipal Nº. 0406, de 29 de março de 2023, Elemento de Despesa: 3.3.9.0.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

II - Este extrato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos dias 26 de junho de 2023.

TALITA PEREIRA DE SOUZA FERREIRA

Secretária Municipal de Ciência Tecnologia e Inovação
Decreto nº 326/2023

Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, através da Secretaria Municipal de Educação, publica ERRATA DA PORTARIA Nº 075/2022, DE 27 DE JUNHO DE 2022, publicado no Diário Oficial nº 0529 do dia 27/06/2022, página 18.

Onde se lê:

Art. 1º - Designar a servidor: DENNIS PINHEIRO RIBEIRO para responder pelo acompanhamento e atesto das notas fiscais, da Ata de Registro de Preço nº 018/2021, Pregão Eletrônico nº 040/2021- SRP, Processo Licitatório nº 2021.002340.

Leia-se:

Art. 1º - Designar a servidor: DENNIS PINHEIRO RIBEIRO para responder pelo acompanhamento e atesto das notas fiscais, da Ata de Registro de Preço nº 018/2022, Pregão Eletrônico nº 040/2021- SRP, Processo Licitatório nº 2021.002340.

Gabinete do Secretário de Educação, 30 de Junho de 2022.

DAVI PEREIRA DE ABRANTES

Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 123/2022

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº617/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO através da Secretaria Municipal de Educação.

DISTRATADO: Camilla Francisco de Andrade.

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº617/2023, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi -TO e Camilla Francisco de Andrade, no cargo de **Assistente Administrativo**.

Os efeitos legais do presente instrumento de Distrato tem efeitos retroativos a partir do dia **23 de junho de 2023**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso II da Lei nº 2.392/2018, a pedido do contratado.

Gurupi, Estado do Tocantins, 30/06/2023.

Davi Pereira de Abrantes
Secretário Municipal da Educação
Decreto nº 0123/2022

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

ERRATA DE PORTARIA Nº 53/2023 DE 29 DE JUNHO DE 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI- TO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, PUBLICA ERRATA DE PORTARIA Nº 53/2023, DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE INTEGRANTES COMISSÃO JULGADORA DOS CONCURSOS DE QUADRILHAS JUNINAS DO XXII ARRAIÁ DA AMIZADE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI- -TO Nº 783 – QUINTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2023.

ONDE SE LÊ: 6 - VALNIR FERNANDES LIRA

LEIA-SE: 6 - VALMIR FERNANDES LIRA

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2023.

AMANDA PEREIRA COSTA
SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO
DECRETO 122/2022

Secretaria Municipal de Educação

ERRATA DA PORTARIA Nº 075/2022, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 049/2023-CFT

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI DE 29 DE JUNHO DE 2023

A Diretoria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, com base no § 2º do art. 251 da Lei 957/1991, comunica aos interessados a **RETIFICAÇÃO/ALTERAÇÃO** do edital supracitado. Tal alteração se faz necessária para adequar o número do documento Auto de Infração-AINF.

ONDE CONSTOU:

Auto(s) de Infração	Dt Lavratura	Exigência	Ref.	Vlr Orig-nário
274	26/06/2023	ISSQN – SIMPLES NACIONAL	01/2020 a 02/2023	16.530,44

LEIA-SE:

Auto(s) de Infração	Dt Lavratura	Exigência	Ref.	Vlr Orig-nário
274	26/06/2023	ISSQN – SIMPLES NACIONAL	01/2020 a 02/2023	17.960,31

Nos termos do inc. III do art. 252 da Lei 957/1991, a ciência é considerada efetivada 20 (vinte) dias após a publicação deste edital.

Gurupi, 30 de junho de 2023

LUCAS PEREIRA DOS SANTOS
DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO
DECRETO N.º 0433//2023

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0089/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** CAMILA VILELA ABRANTES TURCI **CPF:** 268.742.258-47 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de FONOAUDIÓLOGO, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.833-UN. **BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB DOTAÇÃO:** 7180-MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA - **CONTRATO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 03 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 30/06/2023.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SINVALDO DOS SANTOS MORAES
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0090/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** THAIS ALVES DA SILVA **CPF:** 068.373.561-60 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.771 - APOIO ADMINISTRATIVO - **CONTRATADOS DOTAÇÃO:** 7166 - MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - **CONTRATO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 04 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 30/06/2023.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SINVALDO DOS SANTOS MORAES
CONTRATANTE

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAÚJO DE CASTRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 15/06/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**Secretaria Municipal de Saúde****EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0087/2023**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** PAMELLA BRENNIA MILHOMENS SOARES **CPF:** 047.004.831-05 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de FARMACÊUTICO, com carga horária de 30 (Trinca) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.833-UN. **BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB DOTAÇÃO:** 7180 - MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA - **CONTRATO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **JUSTIFICATIVA: Reintegração** conforme Processo Administrativo nº 2023009694 (Estabilidade Gestacional) com DPP para 10/01/2024 **VIGÊNCIA:** 11 de abril de 2023 a 10 de setembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 30/06/2023.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SINVALDO DOS SANTOS MORAES
CONTRATANTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANIELA BENEVIDES BEZERRA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DO ENCONTRO DE ENFERMAGEM EM SAÚDE MENTAL REALIZADO PELO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS - COREN/TO EM PARCERIA COM O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO TOCANTINS - CRP-TO. PERÍODO: 29/06/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR RICARDO DA SILVA DE JESUS R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DO ENCONTRO DE ENFERMAGEM EM SAÚDE MENTAL REALIZADO PELO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS - COREN/TO EM PARCERIA COM O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO TOCANTINS - CRP-TO. PERÍODO: 29/06/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NÁDIA MARTINS ROCHA BANDEIRA RIGHETTO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DO ENCONTRO DE ENFERMAGEM EM SAÚDE MENTAL REALIZADO PELO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS - COREN/TO EM PARCERIA COM O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO TOCANTINS - CRP-TO. PERÍODO: 29/06/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANIEL SEPÚLVEDA DE MENEZES SILVA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: BUSCAR AMBULÂNCIA MERCEDEZ NA AUTORIZADA EM PALMAS/TO. PERÍODO: 29/06/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 28/06/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 29/06/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000284. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR CINTIA SILVA DA CUNHA R\$ 462,50 (QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO TEÓRICA DOS PROFISSIONAIS NO LETN NA APAE EM ARAGUAÍNA/TO. PERÍODO: 18/06/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DOUGLAS TAYGRA SIEL DA SILVA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 23/06/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DOUGLAS TAYGRA SIEL DA SILVA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 24/06/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 26/06/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOHN MILTON BESERRA RIBEIRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 19/06/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOHN MILTON BESERRA RIBEIRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 24/06/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAÚJO DE CASTRO R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DOS PA-

CIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 26/06/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR SINVALDO DOS SANTOS MORAES R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DO ENCONTRO TÉCNICO NO AUDITÓRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO TOCANTINS EM PALMAS/TO. PERÍODO: 23/06/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NÁDIA MARTINS ROCHA BANDEIRA RIGHETTO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A SEMANA NACIONAL DE DROGAS REALIZADA NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA NO TOCANTINS EM PALMAS/TO. PERÍODO: 26/06/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR RICARDO DA SILVA DE JESUS R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A SEMANA NACIONAL DE DROGAS REALIZADA NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA NO TOCANTINS EM PALMAS/TO. PERÍODO: 26/06/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR CLAUDIO ALBERTO C. DO SANTOS R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DOS PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 16/06/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR CLAUDIO ALBERTO C. DO SANTOS R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DOS PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 12/06/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOHN MILTON BESERRA RIBEIRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 14/06/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOHN MILTON BESERRA RIBEIRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 12/06/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOHN MILTON BESERRA RIBEIRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 20/06/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOHN MILTON BESERRA RIBEIRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 15/06/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOHN MILTON BESERRA RIBEIRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 16/06/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOHN MILTON BESERRA RIBEIRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 07/06/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DOS PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 23/06/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO.

FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 21/06/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DOS PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 19/06/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 17/06/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DOS PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 13/06/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DOS PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 09/06/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000284. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 87,50 (OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). DESTINO: ALVORADA/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTES DO TFD EM ALTA HOSPITALAR NO HOSPITAL REGIONAL DE ALVORADA TOCANTINS. PERÍODO: 03/06/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR MAURO RODRIGUES DA COSTA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTE PARA TRATAMENTO MÉDICO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 19/06/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000284. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEILA CANTUÁRIO BRITO R\$ 87,50 (OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). DESTINO: SANDOLÂNDIA/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA 3º REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE INTERGESTORES REGIONAL - CIR DA ILHA DO BANANAL. PERÍODO: 20/06/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000284. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR RAY MARILEN SOARES AZEVEDO R\$ 87,50 (OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). DESTINO: SANDOLÂNDIA/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA 3º REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE INTERGESTORES REGIONAL - CIR DA ILHA DO BANANAL. PERÍODO: 20/06/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000284. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR MAURO RODRIGUES DA COSTA R\$ 87,50 (OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). DESTINO: SANDOLÂNDIA/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE SERVIDORES PARA PARTICIPAR DA 3º REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE INTERGESTORES REGIONAL - CIR DA ILHA DO BANANAL. PERÍODO: 20/06/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR MARISA HELENA SILVA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 20/06/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANIEL SEPÚLVEDA DE MENESES SILVA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: CONDUZI AMBULÂNCIA MERCEDES ATÉ AUTORIZADA EM PALMAS/TO. PERÍODO: 20/06/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000284. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DOUGLAS TAYGRA SIEL DA SILVA R\$ 212,50 (DUZENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). DESTINO: ARAGUAÍNA/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM ARAGUAÍNA/TO. PERÍODO: 19/06/2023.

ARRAIA DA AMIZADE

PREFEITURA DE GURUPI
Nossa gente, nossa força.

30 DE JUNHO E 01 DE JULHO

CENTRO CULTURAL MAURO CUNHA

MARIO SOUZA 30.JUNHO	SKEMA DO BRASIL 30.JUNHO	LUCIANA LUCENA 30.JUNHO
TOK GERAL 01.JULHO	DEUSA PINHEIRO 01.JULHO	NAILSON LIMA 01.JULHO

REALIZAÇÃO:

PREFEITURA DE GURUPI
Nossa gente, nossa força.

APOIO:

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI

GOVERNO DO TOCANTINS
TRABALHANDO E CUIDANDO DE TODOS